MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RETIFICAÇÕES

Retificar o anexo I da Portaria Inep nº 209, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 08 de março de 2017, Seção 1, p. 19 a 51, relacionada aos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, referentes ao ano de 2015, especificamente, os Índices Gerais de Cursos Avaliados das Instituições (IGC) das Instituições de Ensino Superior códigos e-MEC 1851 e 2129, alterados em decorrência de correções na base de dados fornecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ao Inep, para cálculo do indicador, de acordo com os procedimentos descritos na Nota Técnica nº 22/2017/CGCQES/DAES, conforme Anexo desta retificação.Brasília, 5 de junho de 2017.

ANEXO

PROCESSO SEI Nº	CÓDIGO DA IES	IGC
23036.001708/2017-22	1851	5
23036.001708/2017-22	2129	5

Retificar o anexo II da Portaria Inep nº 209, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 08 de março de 2017, Seção 1, p. 19 a 51, relacionada aos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, referentes ao ano de 2015, especificamente, o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito Enade dos cursos com códigos e-MEC 21980 e 91524, calculados em decorrência de requerimentos das Instituições de Educação Superior, deferidos em processos administrativos, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Nota Técnica nº 11/2017/CGCQES/DAES, conforme Anexo desta retificação.

ANEXO

PROCESSO SEI Nº	CÓDIGO DA IES	CÓDIGO DE CURSO	CONCEITO ENADE	CPC
23036.004126/2017-06	338	21980	4	3
23036.004126/2017-06	338	91524	4	4

PORTARIA Nº 209, DE 7 DE MARÇO DE 2017

(Publicação no DOU n.º 108, de 06.06.2017, Seção 1, página 26)